

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

PROVISÕES PARA FUTURAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

PROVENTOS	Provisionamento (13.º Salário e Férias)	R\$ 21.494,89	(+)
	Provisionamento (Rescisões)	R\$ 8.087,48	
	Outros (Provisionamento sobre Encargos)	R\$ 5.614,88	
		R\$ 35.197,25	

UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DAS PROVISÕES PARA FUTURAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

PROVENTOS	Provisionamento (13.º Salário e Férias)	R\$ 0,00	(-)
	Provisionamento (Rescisões)	R\$ 0,00	
	Outros (Provisionamento sobre Encargos)	R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	R\$ 35.197,25

TOTAL DAS DESPESAS NO PERÍODO E PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 618.617,72
---	-----------------------

RESUMO:	Saldo Anterior.....	R\$ 556.625,69	(=)
	Recurso recebido no período.....	R\$ 657.949,44	(+)
	Rendimento de Aplicação Financeira.....	R\$ 3.394,06	(+)
	Outras Receitas	R\$ 21,84	(+)
	Reembolso de Vale Transporte (6%)	R\$ 1.080,00	(+)
	Sub Total.....	R\$ 1.219.071,03	(=)
	Total das Despesas no período.....	R\$ 583.420,47	(-)
	Provisões para futuras obrigações trabalhistas.....	R\$ 35.197,25	(-)
	Total.....	R\$ 600.453,31	(=)



CONCILIANDO:	Saldo Bancário CEF 2967/003/00001845-5.....	R\$ 965.100,30	(=)
	Aporte Receita Própria.....	0,00	(+)
	Despesas consideradas e não pagas.....	R\$ 136.535,49	(-)
	Provisões para futuras obrigações trabalhistas.....	R\$ 229.421,96	(-)
	Valores a serem reembolsados.....	R\$ 1.310,46	(+)
	Saldo Bancário Conciliado.....	R\$ 600.453,31	(=)



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

Observação:

O valor constante na linha "**OUTRAS RECEITAS**" refere-se a diferença de valor da NF 69590 do dia 07/02/2019 do fornecedor (**CECILIA DE SÁ GESSER**)

O valor constante na linha "**VALORES A SEREM REEMBOLSADOS**" refere-se a estorno de pagamento de ISS do fornecedor (**ELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**)

O valor demonstrado no saldo anterior, corresponde ao saldo remanescente do período anterior; O valor constante no rendimento de aplicação financeira, corresponde o montante de juros do valor disponibilizado para Aplicação; O valor total das despesas no período corresponde o total da relação de gastos; O valor de Provisões para futuras obrigações trabalhistas, corresponde o montante "reservado" quando da incidencia de pagamento de tais verbas trabalhistas obrigatórias, evidenciadas em quadro específico; O montante figurado na linha saldo bancário, corresponde o montante disponível na conta aplicação e conta corrente, sem a exclusão de valores contabilizados e não pagos/compensados; O valor demonstrado na linha Despesas consideradas e não pagas, refere-se a despesas ocorridas no período sem a realização e/ou compensação financeira; O valor conciliado na linha Provisões para futuras obrigações trabalhistas, corresponde ao montante de recursos recebidos e reservados para cobrir futuras obrigações trabalhistas.